



Validar aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0115345-61

**Matrícula nº 115.345 - Ficha nº 1**

**Matrícula nº 115.345 de 19 de abril de 2024. Prenotação nº 370.515 de 27 de março de 2024.** - Com SELO Nº SFRI1.NEGe7.3VrJZ-WXJOC.F695q e consulta no site www.funarpem.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 (duzentos e três), Tipo "C",** situado no 1º andar ou 2º pavimento tipo, do Bloco 14, do "LONDON GARDEN", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 955, com a área total construída de 90,5824 m<sup>2</sup>, sendo 47,7100 m<sup>2</sup> de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 145**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m<sup>2</sup> divisão não proporcional, e 32,2924 m<sup>2</sup> de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2398% ou 44,5540 m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Sul) com a circulação, escada e com o Apartamento nº 204; ao lado esquerdo (Leste) com a pista de caminhada e com os equipamentos comunitários; ao lado direito (Oeste) com o elevador e com o Apartamento nº 202; e aos fundos (Norte) com a pista de caminhada e com os equipamentos comunitários". Cujo LONDON GARDEN, acha-se construído no lote de terras nº 02 (dois), da quadra 06 (seis), com a área de 18.576,60 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: ALISSON DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, vendedor de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 013.903.949-05, CNH 07560013155/DETRAN-PR. REGISTROS ANTERIORES: 569/77.098 RG, em 20.10.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1285/77.098 RG, de 19.04.2024, ambos deste Ofício.(ar/lc)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**AV.1/115.345 de 19 de abril de 2024, Prenotação nº 370.515 de 27 de março de 2024.-**  
**Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.u5puv.sNOLs-ovz8k.F695q e consulta no site www.funarpem.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 570/77.098 RG, de 20.10.2021, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$101.890,46. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no Período de Amortização Total: R\$601,95. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS:** 315 VRCExt = R\$87,25.(ar/rm)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO



Valida aqui  
este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



.Onr

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BY87-N7KG8-JVEJS-PJS49>

### Sequência da Matrícula 115.345 CNM 080085.2.0115345-61 Ficha nº 1 - verso

**AV.2/115.345** de 03 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.705 de 06 de outubro de 2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com Selo Digital nº SFRI2.35dzv.jqOrw-FL98T.F695q e consulta no site [www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br). AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: "**05.03.0674.4.0861.0371**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 627102, expedida pela Prefeitura local em 06/10/2025, arquivada em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCExt = R\$87,25. (rbr/amb)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

**AV.3/115.345** de 03 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.705 de 06 de outubro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.35Jzv.jqOrw-ZLL8T.F695q e consulta no site [www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br). **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **ALISSON DOS SANTOS SOARES**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305 /0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 06/10/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$178.405,85 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2025/439741, pagou R\$3.468,00 s/R\$178.405,85 em 24/09/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/314070, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCExt: R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012200811-7, paga em 20/10/2025 no valor de R\$356,81 na averbação do título. Emitida a DOI. (rbr/amb)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -



Validar aqui  
este documento

## CERTIDÃO N° 398705

**MATRÍCULA nº: 115.345**, datada de **19 de abril de 2024** (composta de 3 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 04/11/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BY87-N7KG8-JVEJS-PJS49>



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"